



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

EMENDA ADITIVA nº 8/ 2023

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº47/ 2023

Acrescenta o inciso referido, ao corpo da lei no Artigo 4º.

Após avaliar detidamente o Projeto de Lei, entendo por apresentar a seguinte emenda:

O Vereador que esta subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, vem apresentar a seguinte **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 47/2023, a saber:

Art. 4º...

Inciso XX - Proceder ao auxílio na busca da qualificação da educação superior, com o custeio de despesas com transportado ensino técnico e superior.

Justificativa

Diante do grande número de habitantes dos distritos de Dom Corrêa, Sacramento, São Pedro do Avai, Vila Nova e Realeza, todos distritos pertencentes ao município, que atualmente fazem curso superior em outros municípios vizinhos, e sendo que a grande parte destes alunos, estão estudando fora do município natural devido aos valores das mensalidades, bem como aqueles que não conseguiram os benefícios do programa de incentivo municipal junto as instituições educacionais estabelecidas nos limites do município, a referida despesa vem possibilitar uma ajuda para continuação dos estudos.

Cada vez mais o mercado de trabalho exige maior qualificação dos nossos jovens para ingressar no mercado de trabalho, onde as exigências veem também dos cursos superiores para prestarem os seus concursos, e pleitear as vagas nas grandes empresas do município e do nosso estado.

Diante deste quadro, o município apresenta ter condições orçamentárias e financeiras (Reserva de Contingência) de auxiliar os nossos jovens estudantes na busca da sua qualificação através da educação superior, que futuramente será revertido estes serviços em prol da população na formação profissional.

Não adianta termos inúmeras universidades, ou mesmos nossos cursos técnicos, se nossos alunos não dispõem de condição financeiras, necessárias ao custeio de todas as despesas com transporte, mensalidades, material didático, lanches, e outras despesas necessárias a sua formação superior.

Manhuaçu, 17 de julho de 2023.

José Eugênio de Araújo Teixeira
(Vereador)

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROCOLO GERAL 373/2023
Data: 17/07/2023 - Horário: 16:40
Legislativo - EMD 8/2023